



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 420 :: SEXTA, 20 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

DECRETO EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2023-GAB/PREF

SANTA LUZIA-MA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PÚBLICO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso da competência prevista no Artigo 52, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais endereçados à Administração Pública e previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO o cálculo do reajuste sobre portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 que representa a estimativa de aumento do custo de alunos por ano do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste aos valores do piso salarial dos professores no percentual de 14,95 % (quatorze, noventa e cinco por cento).

Art. 2º - O percentual concedido está baseado nas determinações do Ministério da Educação (MEC) e de acordo com Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação no que concerne ao piso nacional dos professores e entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c6cc09ba6f051299e5b899ae6426a51b08286fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004/2023-Gab/P

Dispõe sobre a PROMOÇÃO VERTICAL de servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, por progressão vertical, na forma do Art. 40 da Lei 453/2015, os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no **Anexos I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita de Santa Luzia-MA

ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL - GRADUAÇÃO

QTD E	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
1	105306	ADRIANA JERONIMO MENDES	PROF N-1:D (40H)	PROF N-2:D (40H)
2	302322	ANTONIO LUIS DA CONCEICAO FILHO	PROF N-1:G (40H)	PROF N-2:G (40H)
3	401189	ERINETE DA COSTA DE SOUSA	PROF N-1:D (20H)	PROF N-2:D (20H)
4	105363	MARILEIDE DA SILVA CAVALCANTE	PROF N-1:D (40H)	PROF N-2:D (40H)
5	302089	VILAMAR FONTINEL BATISTA	PROF N-1:D (40H)	PROF N-2:D (40H)

ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL - PÓS-GRADUAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c6cc09ba6f051299e5b899ae6426a51b08286fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORD.	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
1	105418	ADONILDE TEIXEIRA DA SILVA MACEDO	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
2	401175	ADRIANA COSTA BARROS	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
3	303018	ADRIANO PINHO ALMEIDA	PROF N-2:E (40H)	PROF N-3:E (40H)
4	105630	CLAUDECIR PEREIRA SOUSA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
5	105495	FLAVIO SILVA MARTINS	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
6	105206	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
7	105221	FRANCISCO MORAIS DA COSTA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
8	203797	IRANEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
9	201150	JULIA DA SILVA SOUSA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
10	203727	LUCAS DOS SANTOS GUIMARAES	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
11	302465	LUCILENE DA SILVA SALES	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
12	302768	LUCINETE DOS ANJOS REIS SILVA	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
13	102219	MANOEL VIEIRA DA CRUZ	PROF N-2:G (40H)	PROF N-3:G (40H)
14	302275	MARCIA ANDREIA ALVES SOUSA	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
15	103693	MOISES PEREIRA DA SILVA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
16	105487	PATRICIA DA CRUZ SILVA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
17	203776	REGINALDO DE LIMA MONTEIRO	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
18	303655	RENATA BATISTA DAS NEVES	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)
19	302714	RENILSON SANTOS SOUSA	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
20	105309	VALDECI FREIRE LIMA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita de Santa Luzia-MA

DECRETO Nº 005/2023 – Gab/P.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA TOMAREM CONHECIMENTO SOBRE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c6cc09ba6f051299e5b899ae6426a51b08286fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO as respostas recebidas pelas IESs nos quais não reconhecem como verídicos os documentos apresentados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para que compareça na Secretaria Municipal de Educação, Divisão de RH, para tomarem ciência das razões de indeferimento do Requerimento de mudança de nível (Graduação e Pós-Graduação) apresentados perante a Comissão:

GRADUAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH
0105394.20	CLAUDIANA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR N-1:D	40
0203642.31	LEILIAN PEREIRA DA SILVA MORENO	PROFESSOR N-1:D	40
0105533.19	JACKSON LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N-1:D	40
0302045.14	MARIA KELIANE PINHEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR N-1:D	40
0105606.31	CLEBSON LOPES SOUSA	PROFESSOR N-1:D	40

PÓS-GRADUAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH
0302326.19	JANAINA ALVES DA COSTA	PROFESSOR N-2:G	40
0203593.28	JOSINALVA DA SILVA ALVES	PROFESSOR N-2:D	40
0401297.14	SILVANIA CELIA LIMA	PROFESSOR N-2:J	40
0303028.11	ANTONIO AIRTON OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR N-2:E	40
0105300.13	MARIA DA SILVA ALMEIDA ROSA	PROFESSOR N-1:D	40
0203629.27	MARIA ONEIDE SILVA LIMA	PROFESSOR N-2:D	40
0203723.22	GILSON CARLO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N-2:D	40

Art. 2º O prazo para comparecimento será de 05 (cinco) dias úteis entre os dias 23 **até 27** de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita de Santa Luzia-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c6cc09ba6f051299e5b899ae6426a51b08286fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO Nº 006/2023 – Gab/P.

*Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DO DECRETO 071/2023 PROMOÇÃO VERTICAL – Graduação - de servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO as respostas recebidas pelas IESs nas quais não reconhecem como verídicos os documentos apresentados,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR os itens 03 e 08 da lista nominal do Decreto 071/2022 do GP para tornar sem efeito a **Progressão por mudança de nível dos servidores abaixo relacionados** em razão de indeferimento do Requerimento de mudança de nível (Graduação e Pós-Graduação) apresentados perante a Comissão.

GRADUAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH
0105394.20	CLAUDIANA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR N-1:D	40
0203642.31	LEILIAN PEREIRA DA SILVA MORENO	PROFESSOR N-1:D	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita de Santa Luzia-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c6cc09ba6f051299e5b899ae6426a51b08286fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 20/01/2023 16:02:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c6cc09ba6f051299e5b899ae6426a51b08286fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

